



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**DECRETO NRO 3.866/2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.270 de 11 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.707.680,00 ( onze milhões setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, R\$ 9.984.956,00 ( nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais ), Letra C, R\$ 1.722.724,00 ( um milhão setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais ); sendo segundo o Artigo 8º, Inciso I, R\$ 4.929.200,00 ( quatro milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos reais ), Inciso II, R\$ 80.00,00 ( oitenta mil reais).

**02 GABINETE DO PREFEITO**

***0201 - GABINETE DO PREFEITO***

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 11 00 00 000 (29) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 110.000,00 |
| 3390 14 00 00 000 (33) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                                | 2.000,00   |
| 3390 30 00 00 000 (34) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 300,00     |
| 3390 30 00 00 000 (34) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 300,00     |
| 3390 39 00 00 000 (37) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.607,23   |
| 3390 39 00 00 000 (37) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.550,00   |

**08 244 1205 2,101 - Atividades do Fundo Municipal Antidogras 04071278.0-7**

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 39 00 00 000 (961) (1119) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.600,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|

***0203 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR***

**04 122 0209 2,006 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 4490 52 00 00 000 (48) (1132) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

***0205 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO***

**04 124 0207 2,102 - Atividade da Unidade de Controle Interno**

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 39 00 00 000 (61) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|

**03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

***0301 - ASSESSORIA JURÍDICA***

**04 122 0301 2,008 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 11 00 00 000 (65) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 80.000,00  |
| 3190 11 00 00 000 (65) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 150.000,00 |
| 3190 13 00 00 000 (66) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 2.500,00   |
| 3191 13 00 00 000 (68) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 30.000,00  |
| 3390 14 00 00 000 (69) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                                | 1.000,00   |
| 3390 39 00 00 000 (72) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 900,00     |
| 3390 39 00 00 000 (72) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.100,00   |

**04 SECRETARIA GERAL**

***0401 - SECRETARIA GERAL***



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**04 122 0401 2,009 - Coordenação da Política Governamental**

3190 11 00 00 000 (77) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

**05 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO**

*0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO*

**04 121 0501 2,011 - Manutenção das Atividades de Planejamento**

3190 08 00 00 000 (89) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.000,00

3191 13 00 00 000 (93) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.400,00

3191 13 00 00 000 (93) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

4490 52 00 00 000 (963) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

**06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA**

*0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*

**04 129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos**

3190 11 00 00 000 (102) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00

3190 11 00 00 000 (102) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00

3191 13 00 00 000 (105) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

3191 13 00 00 000 (105) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.000,00

*0602 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO*

**04 122 0602 2,013 - Processamento de Compras, Cadstramento e Patrimônio**

3190 08 00 00 000 (114) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 2.000,00

3190 08 00 00 000 (114) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 2.000,00

3190 11 00 00 000 (115) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

3190 11 00 00 000 (115) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

3390 30 00 00 000 (120) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 800,00

3390 39 00 00 000 (123) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00

*0603 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS*

**04 122 0603 2,014 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados**

3190 11 00 00 000 (127) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

3190 11 00 00 000 (127) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

3190 13 00 00 000 (128) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

3191 13 00 00 000 (130) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

*0604 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO*

**04 123 0604 2,016 - Manutenção de Serviços de Uso Comum: água, luz, telefone**

3390 39 00 00 000 (139) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 402.100,00

*0605 - OPERAÇÕES ESPECIAIS*

**28 846 0603 0,004 - Amortização da Dívida por Contrato**

3290 21 00 00 000 (145) (0001) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 80.000,00

**28 846 0604 0,005 - Devolução de Saldos de Convênios**

3320 93 00 00 000 (148) (0001) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40.732,00

3320 93 00 00 000 (967) (1038) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 440.000,00

**07 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**

*0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA*

**20 511 0701 2,017 - Expansão e Controle de Qualidade da Água**

3190 08 00 00 000 (152) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 2.000,00

3390 39 00 00 000 (159) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150,00

4490 52 00 00 000 (161) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.520,00

**20 608 0703 2,018 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária**

2



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3191 13 00 00 000 (167) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 3191 13 00 00 000 (167) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |

**08 SECRETARIA MUNIC. DE IND E COMERCIO**

*0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO*

**23 691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (180) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 |
| 3190 16 00 00 000 (182) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 100,00    |
| 3191 13 00 00 000 (183) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 8.000,00  |
| 3390 14 00 00 000 (185) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                               | 946,83    |
| 3390 14 00 00 000 (185) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                               | 603,00    |
| 3390 33 00 00 000 (187) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 216,00    |
| 3390 33 00 00 000 (187) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 216,00    |

**09 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES**

*0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES*

**26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários**

|                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3190 16 00 00 000 (197) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 7.000,00     |
| 3390 30 00 00 000 (200) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 10.000,00    |
| 3390 39 00 00 000 (202) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 605,00       |
| 3390 39 00 00 000 (202) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.395,00     |
| 4490 52 00 00 000 (962) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1.820.000,00 |

*0902 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO*

**26 782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN)**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (207) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 40.000,00 |
| 3190 16 00 00 000 (209) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 8.000,00  |
| 3191 13 00 00 000 (210) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 5.000,00  |
| 3191 13 00 00 000 (210) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 10.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (214) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00  |

**10 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO**

*1001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

**12 122 1001 2,100 - Manutenção Atividades Administrativas**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3191 13 00 00 000 (223) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 105.600,00 |
| 3191 13 00 00 000 (223) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 700.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (229) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00  |

**12 122 1003 2,029 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação**

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 39 00 00 000 (237) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|

**12 361 1001 2,022 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 60%**

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 16 00 00 000 (244) (0031) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.334,64 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|

**12 361 1001 2,027 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 40%**

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4490 52 00 00 000 (276) (0020) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|

**12 361 1004 2,028 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 40%**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (288) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (288) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |

**12 365 1001 2,023 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 60%**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (297) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**12 365 1001 2,032 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 40%**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (306) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

2



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



**12 365 1004 2,033 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 40%**  
3390 39 00 00 000 (338) (0031) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.000,00

**11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE**

**1101 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**

**10 301 1105 2,042 - Manutenção Folha de Pagamento FMS**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 04 00 00 000 (379) (4500) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 40.000,00  |
| 3190 04 00 00 000 (380) (0040) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 65.000,00  |
| 3190 08 00 00 000 (382) (0040) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS               | 27.000,00  |
| 3190 11 00 00 000 (383) (4500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 175.000,00 |
| 3190 11 00 00 000 (384) (0040) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 731.480,52 |
| 3190 13 00 00 000 (385) (0040) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 25.000,00  |
| 3190 13 00 00 000 (385) (0040) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 80.000,00  |
| 3190 16 00 00 000 (386) (0040) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 75.000,00  |
| 3191 13 00 00 000 (388) (0040) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 80.000,00  |

**10 301 1105 2,055 - Gestão em Saúde**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 92 00 00 000 (390) (0040) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 100,00     |
| 3191 13 00 00 000 (391) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 185.000,00 |
| 3390 14 00 00 000 (392) (0040) - DIÁRIAS - CIVIL                                | 1.749,27   |
| 3390 14 00 00 000 (393) (4500) - DIÁRIAS - CIVIL                                | 652,36     |
| 3390 30 00 00 000 (397) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00   |
| 3390 30 00 00 000 (398) (0040) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 649,60     |
| 3390 36 00 00 000 (408) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 42.000,00  |
| 3390 36 00 00 000 (408) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 90.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (409) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (409) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 900,00     |

**10 304 1108 2,051 - Operacionalização da Vigilância Sanitária**

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 33 00 00 000 (449) (4502) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 600,00 |
|---------------------------------------------------------------------|--------|

**10 304 1108 2,105 - Operacionalização da Vigilância Comb Endemias**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (452) (4502) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.000,00  |
| 3190 11 00 00 000 (452) (4502) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 29.000,00 |

**1102 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**

**10 301 1101 1,012 - Reforma das Unidades Básicas de Saúde**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (459) (4505) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

**12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA**

**1201 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL**

**08 244 1201 1,018 - Projetos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS**

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 36 00 00 000 (470) (1036) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.200,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**08 244 1201 2,060 - Manutenção das Atividades da SMASTC**

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 08 00 00 000 (474) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS               | 8.000,00   |
| 3190 08 00 00 000 (474) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS               | 8.000,00   |
| 3190 11 00 00 000 (475) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 130.000,00 |
| 3190 11 00 00 000 (475) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 165.000,00 |
| 3190 13 00 00 000 (476) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 12.000,00  |
| 3190 16 00 00 000 (477) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 18.000,00  |
| 3191 13 00 00 000 (478) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 8.300,00   |
| 3191 13 00 00 000 (478) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 76.000,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



*1202 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**08 243 1201 2,005 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3190 11 00 00 000 (534) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

3390 30 00 00 000 (537) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

**08 243 1202 2,063 - Família Acolhedora**

3390 48 00 00 000 (544) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 20.000,00

**13 SECRETARIA MUNIC. DE HABITACAO**

*1301 - FUNDO MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO*

**16 482 1301 2,067 - Manutenção do Banco de Materiais**

3390 32 00 00 000 (581) (0001) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

**16 482 1301 2,068 - Coordenação da Política Habitacional**

3190 11 00 00 000 (585) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

3190 13 00 00 000 (586) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

3191 13 00 00 000 (588) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

**14 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS**

*1401 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS*

**15 451 1401 1,023 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viario(647103-4)**

4490 51 00 00 000 (964) (1152) - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.120.000,00

**15 451 1401 2,069 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública**

3190 16 00 00 000 (613) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

3191 13 00 00 000 (614) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

3390 30 00 00 000 (616) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 2.336,48

3390 39 00 00 000 (617) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.400,00

**15 451 1401 2,070 - Qualificação e Manutenção da Gestão Urbana**

3190 11 00 00 000 (621) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.000,00

3190 13 00 00 000 (622) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

3190 16 00 00 000 (623) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

**15 451 1401 2,072 - Manutenção do Sistema Viario do Municipio**

3190 11 00 00 000 (634) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.000,00

3191 13 00 00 000 (636) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

3390 30 00 00 000 (638) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 4.388,46

4490 52 00 00 000 (965) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 249.492,08

**15 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO**

*1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

**04 122 1501 2,075 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190 08 00 00 000 (653) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 155.000,00

3190 16 00 00 000 (656) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

3191 13 00 00 000 (657) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 185.000,00

3390 36 00 00 000 (661) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

3390 36 00 00 000 (661) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.370,00

**16 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E ESPORTES LASER E JUVENTUDE**

*1601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO*

**23 695 1601 2,076 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo**

3190 16 00 00 000 (677) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

3390 14 00 00 000 (680) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL 269,48



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 14 00 00 000 (680) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                                                   | 2,59      |
| 3390 39 00 00 000 (684) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 70.760,00 |
| <b>27 812 1602 2,077 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas</b>                        |           |
| 3390 31 00 00 000 (695) (0001) - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR | 1.174,00  |

**17 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA**

**1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL**

**13 392 1701 2,078 - Manutenção e Difusão da Cultura**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (728) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 4.329,42  |
| 3190 11 00 00 000 (728) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 80.000,00 |
| 3190 16 00 00 000 (730) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 1.995,77  |
| 3190 16 00 00 000 (730) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 13.000,00 |
| 3191 13 00 00 000 (731) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 25.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (739) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 14.100,00 |

**1702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**13 392 1702 2,079 - Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 48 00 00 000 (753) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 74.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**1901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**15 452 1401 2,083 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 08 00 00 000 (774) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                | 1.500,00   |
| 3390 39 00 00 000 (776) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 380.000,00 |

**18 512 0206 2,085 - Educação Ambiental**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (790) (1012) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**18 512 0206 2,086 - Execução Ações de Saneamento Básico**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (793) (1012) - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

**18 541 0203 2,088 - Meio Ambiente em Ação - FUNDEMA**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (802) (1042) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**18 541 0204 2,089 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 11 00 00 000 (806) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 764,21     |
| 3190 11 00 00 000 (806) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 135.000,00 |
| 3190 16 00 00 000 (808) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 7.795,44   |
| 3190 16 00 00 000 (808) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 41.000,00  |
| 3390 14 00 00 000 (810) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL                                | 3.094,62   |
| 3390 30 00 00 000 (811) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 10.000,00  |
| 3390 39 00 00 000 (814) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19.500,00  |
| 3390 39 00 00 000 (814) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00  |

**TOTAL R\$..... 11.707.680,00**

**02 GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 39 00 00 000 (37) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|

**08 244 1205 2,101 - Atividades do Fundo Municipal Antidrogas 04071278.0-7**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 32 00 00 000 (938) (1119) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.600,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



*0203 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR*

**04 122 0209 2,006 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos**

4490 51 00 00 000 (47) (1132) - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

*0205 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO*

**04 124 0207 2,102 - Atividade da Unidade de Controle Interno**

3190 08 00 00 000 (53) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 830,00

**03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*0301 - ASSESSORIA JURÍDICA*

**04 122 0301 2,008 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**

3190 16 00 00 000 (67) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 190,00

3390 40 00 00 000 (818) (0001) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.600,00

**04 SECRETARIA GERAL**

*0401 - SECRETARIA GERAL*

**04 122 0401 2,009 - Coordenação da Política Governamental**

3190 08 00 00 000 (76) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 120,00

3390 39 00 00 000 (85) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.300,00

**05 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO**

*0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO*

**15 451 1401 1,009 - PROJETO ADEQUAÇÃO E APERFEIÇ ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4490 52 00 00 000 (945) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

**06 SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA**

*0603 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS*

**04 122 0605 2,014 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados**

3390 39 00 00 000 (134) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.700,00

**07 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA**

*0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA*

**20 511 0701 2,017 - Expansão e Controle de Qualidade da Água**

3190 16 00 00 000 (155) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 750,00

3390 30 00 00 000 (158) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 3.520,00

**20 608 0703 2,018 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária**

3190 05 00 00 000 (162) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 500,00

3390 30 00 00 000 (171) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 150,00

**08 SECRETARIA MUNIC. DE IND E COMERCIO**

*0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO*

**23 691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Econômico**

3390 36 00 00 000 (188) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 819,00

**09 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES**

*0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES*

**15 451 1401 1,009 - PROJETO ADEQUAÇÃO E APERFEIÇ ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4490 52 00 00 000 (946) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.820.000,00

**26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários**

3390 33 00 00 000 (201) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 925,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

|                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 40 00 00 000 (826) (0001) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 2.280,00 |
| 4490 51 00 00 000 (203) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 110,00   |
| 4490 52 00 00 000 (204) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 500,00   |
| 4490 52 00 00 000 (962) (1152) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 8.776,32 |

**0902 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**26 782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN)**

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 30 00 00 000 (212) (1119) - MATERIAL DE CONSUMO                | 3.007,62 |
| 3390 33 00 00 000 (213) (0001) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| 4490 52 00 00 000 (215) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 4490 52 00 00 000 (966) (1119) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.796,06 |

**10 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO**

**1001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 122 1001 2,100 - Manutenção Atividades Administrativas**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 92 00 00 000 (222) (0020) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

**12 122 1003 2,029 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação**

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| 4490 52 00 00 000 (238) (0020) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500,00 |
|---------------------------------------------------------------------|--------|

**12 361 1001 2,027 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 40%**

|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| 4490 51 00 00 000 (274) (0031) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 334,64 |
|------------------------------------------------------|--------|

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 4490 51 00 00 000 (920) (0020) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

**12 365 1001 2,032 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 40%**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (895) (1038) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 440.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 4490 51 00 00 000 (907) (0020) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

**11 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE**

**1101 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**

**10 301 1105 2,042 - Manutenção Folha de Pagamento FMS**

|                                                                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3190 05 00 00 000 (381) (0040) - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 100,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 3190 13 00 00 000 (385) (0040) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 133.229,79 |
|-------------------------------------------------------|------------|

**10 301 1105 2,055 - Gestão em Saúde**

|                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 3190 92 00 00 000 (390) (0040) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 449,60 |
|--------------------------------------------------------------------|--------|

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 3390 14 00 00 000 (392) (0040) - DIÁRIAS - CIVIL | 2.850,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| 3390 14 00 00 000 (394) (4011) - DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
|--------------------------------------------------|----------|

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (398) (0040) - MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 33 00 00 000 (403) (0040) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.202,36 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 48 00 00 000 (414) (0040) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 200,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|

**10 302 1101 2,044 - Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (418) (4170) - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

|                                                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 36 00 00 000 (419) (4170) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 300.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|

**10 302 1107 2,035 - Farmácia Básica Municipal**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 32 00 00 000 (421) (0040) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.600,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 32 00 00 000 (422) (4500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 223,18 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|

**10 302 1107 2,046 - Manutenção do CEO**

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (428) (4501) - MATERIAL DE CONSUMO | 32.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (429) (4111) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 69.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**10 302 1107 2,047 - Consultas e Exames**

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3390 39 00 00 000 (432) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 900,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|

**10 304 1108 2,051 - Operacionalização da Vigilância Sanitária**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3190 11 00 00 000 (445) (4502) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 29.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3390 39 00 00 000 (451) (4502) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 600,00       |
| <i>1102 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS</i>                                          |              |
| <b>10 301 1101 1,012 - Reforma das Unidades Básicas de Saúde</b>                         |              |
| 4490 51 00 00 000 (459) (4505) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 84.776,82    |
| <b>10 301 1105 2,055 - Gestão em Saúde</b>                                               |              |
| 4490 51 00 00 000 (460) (4011) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 1.000,00     |
| 4490 52 00 00 000 (462) (4507) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 1.000,00     |
| 4490 52 00 00 000 (463) (4505) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 558.000,00   |
| <b>10 303 1110 2,048 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil</b>                             |              |
| 4490 52 00 00 000 (465) (4220) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 20.000,00    |
| <b><u>12 SECRETARIA MUNIC. DE AS. SOCIAL, TRAB E CIDADANIA</u></b>                       |              |
| <i>1201 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL</i>                                               |              |
| <b>08 243 1202 2,059 - Convênios Entidades Assistenciais e Clube de Mães</b>             |              |
| 3390 40 00 00 000 (858) (1036) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.000,00     |
| <i>1202 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</i>                                |              |
| <b>08 243 1201 2,005 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                                |              |
| 3390 39 00 00 000 (539) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.000,00     |
| <b><u>13 SECRETARIA MUNIC. DE HABITACAO</u></b>                                          |              |
| <i>1301 - FUNDO MUNICIPAL DE DE HABITAÇÃO</i>                                            |              |
| <b>16 482 1301 1,020 - Implantação de Projetos Habitacionais</b>                         |              |
| 4490 51 00 00 000 (569) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 1.000,00     |
| 4490 51 00 00 000 (570) (1135) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 7.000,00     |
| 4490 51 00 00 000 (571) (1090) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 6.200,00     |
| <b>16 482 1301 1,021 - Inovarural</b>                                                    |              |
| 3390 30 00 00 000 (572) (1129) - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 1.000,00     |
| 4490 51 00 00 000 (573) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 1.000,00     |
| 4490 51 00 00 000 (574) (1129) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 301.000,00   |
| <b><u>14 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV URBANOS</u></b>                                 |              |
| <i>1401 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</i>                                     |              |
| <b>15 451 1401 1,009 - PROJETO ADEQUAÇÃO E APERFEIÇ ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>               |              |
| 4490 51 00 00 000 (942) (1152) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 2.120.000,00 |
| <b>15 451 1401 1,023 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viário(647103-4)</b>             |              |
| 4490 51 00 00 000 (603) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 1.600,00     |
| 4490 51 00 00 000 (964) (1152) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 249.492,08   |
| <b>15 451 1401 1,024 - Implantação e Execução do PAC II 2º Fase</b>                      |              |
| 4490 51 00 00 000 (605) (1131) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 600.000,00   |
| <b>15 451 1401 1,056 - Projeto Revitalização Sistema Ilum Pública Rec PIMES/BADESUL</b>  |              |
| 4490 51 00 00 000 (608) (1140) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 235.000,00   |
| <b>15 451 1401 2,069 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública</b>          |              |
| 3390 39 00 00 000 (617) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 2.336,48     |
| <b>15 451 1401 2,070 - Qualificação e Manutenção da Gestão Urbana</b>                    |              |
| 3390 36 00 00 000 (628) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 2.088,46     |
| <b>15 451 1401 2,072 - Manutenção do Sistema Viário do Município</b>                     |              |
| 3390 39 00 00 000 (639) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 700,00       |

**16 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E ESPORTES LASER E JUVENTUDE**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



**1601 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**23 695 1601 2,076 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo**

|                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 30 00 00 000 (681) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 477,00   |
| 3390 36 00 00 000 (683) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA            | 144,00   |
| 3390 40 00 00 000 (873) (0001) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.000,00 |

**27 812 1602 2,077 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas**

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 30 00 00 000 (694) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 283,00   |
| 3390 39 00 00 000 (698) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.030,00 |

**27 813 1602 1,028 - Programa Esporte e Laser na Cidade**

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 04 00 00 000 (701) (0001) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 53.513,89  |
| 3190 04 00 00 000 (702) (1148) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 482.670,00 |

**1602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 812 1602 1,066 - Projeto Reforma Parque e Quadras Poliesportivo**

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| 4490 51 00 00 000 (958) (1112) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.004.326,11 |
|------------------------------------------------------|--------------|

**27 813 1602 1,030 - Projeto Construção Sede Etnia Afro**

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| 4490 51 00 00 000 (717) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
|------------------------------------------------------|----------|

**17 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA**

**1701 - SETOR ARTÍSTICO CULTURAL**

**13 392 1701 2,078 - Manutenção e Difusão da Cultura**

|                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190 05 00 00 000 (726) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS                         | 900,00   |
| 3390 30 00 00 000 (734) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                                               | 700,00   |
| 3390 31 00 00 000 (735) (0001) - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR | 500,00   |
| 3390 40 00 00 000 (876) (0001) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ           | 2.900,00 |
| 4490 51 00 00 000 (740) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                               | 1.000,00 |

**1702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**13 392 1702 1,035 - Feira do Livro Municipal**

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 39 00 00 000 (747) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|

**13 392 1702 2,079 - Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura**

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 3350 43 00 00 000 (751) (1088) - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 17.000,00 |
|-----------------------------------------------------|-----------|

**19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**1901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**15 451 0206 1,070 - Projeto de Obras e Melhorias Infraestrutura Calçada**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (936) (1012) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 449.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

**18 512 0206 1,036 - Desenvolvimento das Atividades de Saneamento Básico**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 4490 51 00 00 000 (779) (1012) - OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |
|------------------------------------------------------|------------|

**18 512 0206 2,085 - Educação Ambiental**

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (788) (1012) - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
|------------------------------------------------------|-----------|

**18 512 0206 2,086 - Execução Ações de Saneamento Básico**

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 92 00 00 000 (792) (1012) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 170.500,00 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|

**18 541 0203 2,088 - Meio Ambiente em Ação - FUNDEMA**

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 3330 43 00 00 000 (800) (1042) - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 18.000,00 |
|-----------------------------------------------------|-----------|

**18 541 0204 2,089 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

|                                                                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3190 05 00 00 000 (804) (0001) - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 800,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|

*[Handwritten signature]*

**99 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



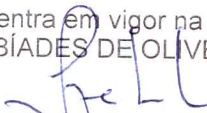
9999 99 99 00 000 (815) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA

158.054,59

TOTAL R\$.....

9.984.956,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIÁDES DE OLIVEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JACQUES GONÇALVES BARBOSA - Prefeito